



Assembleia da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé

Ata número um

Aos nove dias do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e um e após instalação dos membros eleitos para a Assembleia da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, reuniu a mesma Assembleia de Freguesia, em conformidade com o preceituado no art.º 9.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e retificada nos termos das Declarações de Retificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, respetivamente publicadas nos DR, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2002 e n.º 54, de 5 de Março de 2002, sob a presidência do senhor **Jorge Manuel Lucas de Almeida**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições Autárquicas realizadas no passado dia 26 de Setembro de 2021, para efeito de eleição por escrutínio secreto dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Assumindo a presidência nomeou para redigir a ata desta Assembleia de Freguesia a eleita **Liliana Marisa Ferreira Mendes**, e como escrutinador das votações o eleito **Rafael Alexandre Precos Fonseca**, que aceitaram os cargos.-----

PONTO UM: ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

Aberta a reunião pelo mencionado cidadão que encabeça a lista mais votada e, verificada a presença de todos os cidadãos eleitos pelas listas concorrentes às eleições supra, presentes no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia, foi pelo mesmo proposto proceder-se de imediato à eleição dos dois vogais que hão-de ser o Secretário e o Tesoureiro, da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé a que **Jorge Manuel Lucas de Almeida** presidirá.-----

Foi então proposto pelo senhor **Jorge Manuel Lucas de Almeida**, que encabeça a lista mais votada que, a votação para escolha dos vogais que irão compor a Junta da União de Freguesias, bem como a composição da mesa de Assembleia sejam efetuadas por lista, propondo a votação de acordo com o n.º 1.º do art.º 9.º da Lei supra.-----

Perante a Assembleia o Presidente propôs uma lista com a seguinte constituição dos vogais para a Junta de Freguesia: **Lúcio Alves Veríssimo**, como Tesoureiro e **Liliana Marisa Ferreira**



Mendes, como Secretária. Efetuada a votação por voto secreto deu o seguinte resultado, sete votos a favor e zero contra/ ou brancos.-----

De seguida o senhor Presidente solicitou que os vogais recém-eleitos que assumissem o seu lugar no executivo da União de Freguesias.-----

Neste momento face á eleição dos vogais atrás identificados tomaram posse na Assembleia de Freguesia os eleitos: **Ana Margarida Machado Figueira Loureiro**, 32 anos, casada, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13431698, válido até 05/12/2028, residente em Casal dos Balaus, 3150-314, Vila Seca, Condeixa-a-Nova, e **Ana Patrícia Dias Duarte**, 34 anos, solteira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13199838, válido até 10/09/2028, residente em Rua de Cima, nº S/N Traveira, 3150-317, Vila Seca, Condeixa-a-Nova, ambas eleitas pela Lista do PS-Partido Socialista.-----

PONTO DOIS: ELEIÇÃO DA MESA DE ASSEMBLEIA

De seguida o senhor Presidente apresentou a lista para a mesa da Assembleia de Freguesia, com a seguinte composição: 2º Secretário a eleita **Ana Margarida Machado Figueira Loureiro**, para 1º Secretário o eleito **Paulo Jorge Ferreira Alves Veríssimo** e para Presidente da Assembleia o eleito **Vítor José Antunes Tavares Cunha**, colocada a votação por voto secreto deu o resultado de sete votos a favor e zero contra/ou brancos.-----

Nesta altura foi chamado a tomar posse para completar a Assembleia de Freguesia o eleito **Diogo José da Silva Gonçalves**, solteiro, 18 anos portador do cartão de cidadão nº 30808280 com validade até 08/03/2024 residente em Rua Principal, nº 46 Beijudo, 3150-312, Vila Seca, Condeixa-a-nova, eleito pela lista do PS-Partido Socialista.-----

Neste momento composta que está a mesa da Assembleia, tomaram os mesmos assento na referida Assembleia. O Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos.-----

Por nada mais haver a tratar e para constar para os devidos e legais efeitos, foi lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos intervenientes.-----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA SECA E BENDAFÉ

Município de Condeixa-a-Nova

Vitor José Antunes Tavares da Cunha



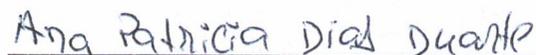
Paulo Jorge Ferreira Alves Verissimo



Ana Margarida Machado Figueira Loureiro



Ana Patrícia Dias Duarte



Diogo José da Silva Gonçalves





Jorge Manuel Lucas de Almeida
Rafael Alexandre Pires Fonseca
Rildo Samuel Nunes
VITOR JOSÉ ANTUNES TAVARES DE LIMA
Flávia Juliana dos Santos
Ana Margarida Paço de Figueira Lourenço
Ana Patrícia Dias Duarte
Diego José da Silva Gonçalves

